

## Protocolo 2- 22.163/2026

---

**De:** Elaine M. - CGAB-UACG

**Para:** CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

**Data:** 28/04/2026 às 11:20:32

**Setores envolvidos:**

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

### Indicação - CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Roger, segue documento para assinatura.

—

**Elaine Cristina Moris**

*Assessor de Gabinete*

**Anexos:**

Indicacao\_2391\_2026\_Joao\_Clemente\_28\_04\_2026\_edit.pdf



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 28 de abril de 2026

Ao,

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 2391/2026**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE** em que indica a necessidade de substituição de iluminação pública por lâmpadas de LED no Condomínio Drumond, localizado na Rua José Maria Ferreira Brandão, nº 1071, bairro Jardim São Rafael II. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, esclarece-se que o referido condomínio possui natureza edilícia, sendo constituído por edificações residenciais (prédios de apartamentos), sem a existência de vias públicas em seu interior, sejam elas oficialmente instituídas ou de uso público.

Dessa forma, cumpre destacar que a atuação do poder público no que se refere à iluminação pública está legalmente restrita a logradouros públicos, como ruas, avenidas, praças e demais espaços de uso comum da coletividade. Áreas privadas, ainda que de uso coletivo dos moradores, não se enquadram nessa categoria, razão pela qual inexistente previsão legal que autorize a intervenção municipal para instalação, manutenção ou substituição de iluminação em seu interior.

Assim, caso haja interesse na modernização do sistema de iluminação, recomenda-se que os proprietários ou a administração do condomínio providenciem a contratação de empresa especializada, a fim de realizar a substituição das lâmpadas por tecnologia LED, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**ROGER MENDES**  
**Assessor Executivo da Chefia de**  
**Gabinete**

**PEDRO MONTEIRO**  
**Chefe de Gabinete**

ECM 24.313/2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88F8-0CAB-DF19-567F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 28/04/2026 15:13:06  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 28/04/2026 16:50:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/88F8-0CAB-DF19-567F>